



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

### REQUERIMENTO N.º 027/2021

Recebido em 15/02/2021

Enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Ofício n.º \_\_\_\_/2021

ENCAMINHE-SE

15/02/2021

*Marcos Aparecido Lourençano*  
...:Presidente:...

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da sua Procuradoria Jurídica requeira ao Poder Judiciário local, depois de ouvido o Ministério Público também, a autorização da antecipação da vacinação da Covid-19 em 52 (cinquenta e dois) pacientes assistidos pelo Serviço de Atenção Domiciliar – SAD de Taquaritinga em tratamento com oxigenoterapia, pois possuem severos problemas pulmonares.

A oxigenoterapia é um dos tratamentos mais importantes disponíveis para pacientes com doenças cardiopulmonar, portanto, em caso desses pacientes contraírem referida doença, significará a sentença de morte destes, posto que, o órgão que estatisticamente sofre maior ataque por essa moléstia, são os pulmões, que por sua vez, já estão comprometidos com a doença já pré existente, aumentando substancialmente o resultado morte.

Assim com fulcro na Constituição Federal exatamente no seu artigo 5º, in verbis:

“Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

---

Diante da gravidade do quadro de saúde dos pacientes já citados, requiro de Vossa Excelência imediatas providencias, visando o cumprimento da Lei Maior com a consequentemente garantia dos direitos por ela dispostos aos cidadãos, com informações posteriores ao Poder Legislativo da resposta do Judiciário bem como da prestação deste serviço.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 15 de fevereiro de 2021.

**DR. VALMIR CARRILHO**

- Vereador -